

PORTARIA Nº 122/2024

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurusada, Sr^a. **PAULA JULIANE ALEXIUS STAUDT**, com cargo de *Professora*, **no período de 09.05.2024 até 07.06.2024**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 09.05.2024**.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de maio de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 27.05.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento